



**UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMPUS DO PANTANAL- CPAN**  
**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA EM MATO GROSSO DO  
SUL: ALGUNS APONTAMENTOS PARA ALÉM DAS SUAS MARGENS.**

**CORUMBÁ – MS**

**2024**

**UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO DO SUL**  
CAMPUS DO PANTANAL- CPAN  
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

**ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA EM MATO GROSSO DO SUL: ALGUNS  
APONTAMENTOS PARA ALÉM DAS SUAS MARGENS.**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado na Universidade Federal de  
Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal,  
como requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Ronny Machado de  
Moraes.

CORUMBÁ – MS

2024

**ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA EM MATO GROSSO DO SUL: ALGUNS  
APONTAMENTOS PARA ALÉM DAS SUAS MARGENS.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado na  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,  
Campus do Pantanal, como requisito parcial para a  
obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em: 06 de fevereiro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador Prof. Dr. Ronny Machado de Moraes  
Universidade Federal Mato Grosso do Sul

---

Componente da Banca: Prof. Dr. Luis Fernando Galvão  
Universidade Federal Mato Grosso do Sul

---

Componente da Banca: Prof. Dr. Rômulo Balleste Marques dos Santos  
Universidade Federal Mato Grosso do Sul

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me manter viva na conclusão desta etapa da minha vida, foram praticamente dez anos esperando por esse momento. Momentos esses que não foram fáceis, como já dizia Chorão “*dias de luta*” e agora posso dizer dias de glória.

Tenho a plena convicção e certeza que esse momento só foi possível porque tive apoio incondicional da minha família, especialmente meus pais seu Paulino e dona Clara e minha irmã Cláudia que cuidaram da minha filha para que eu pudesse com tranquilidade estar na sala de aula.

Agradeço principalmente a minha filha Isabella tão pequenina e forte ao mesmo tempo, tendo que suportar a minha ausência.

Agradeço ao Odney, o meu esposo, maior admirador e incentivador desde o início, sempre embarcando nos meus sonhos estando presente e me auxiliando da melhor forma possível.

Agradeço em especial ao meu professor e orientador Ronny Moraes que não hesitou em me orientar, pela sua importante contribuição e esclarecimento, pois sem sua ajuda este trabalho não seria possível. Obrigada.

Agradeço também aos meus gestores que me liberaram para a conclusão deste curso. E aos meus alunos da educação especial que me fortaleceu dia após dia na busca de mais conhecimento.

Agradeço pelas pessoas e amizades construídas no CPAN ao longo desses dez anos de luta que também não me deixaram desanimar.  
O meu muito Obrigada!

**Maria, Maria**

*Fernando Brant e Milton Nascimento (1978)*

Maria, Maria  
É um dom, uma certa magia  
Uma força que nos alerta  
Uma mulher que merece  
Viver e amar  
Como outra qualquer  
Do planeta

Maria, Maria  
É o som, é a cor, é o suor  
É a dose mais forte e lenta  
De uma gente que ri  
Quando deve chorar  
E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força  
É preciso ter raça  
É preciso ter gana sempre  
Quem traz no corpo a marca  
Maria, Maria Mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha  
É preciso ter graça  
É preciso ter sonho sempre  
Quem traz na pele essa marca  
Possui a estranha mania  
De ter fé na vida....

## **RESUMO**

O estado de Mato Grosso do Sul (MS) se destaca por registrar um índice elevado de mulheres vítimas de violência e feminicídio no cenário nacional. Isso evidencia a necessidade de estudos mais aprofundados e uma compreensão mais detalhada dessa realidade. Este trabalho teve como objetivo principal oferecer algumas percepções a respeito da violência contra a mulher negra nesse estado, refletindo sobre os desafios para superar esse fenômeno. A metodologia adotada consistiu em uma pesquisa exploratória, com acesso a plataformas digitais de produções científicas, incluindo SCIELO (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações). A pesquisa nessas fontes revelou muitos materiais relacionados à temática. No entanto, tratavam de produções envolvendo outros estados, mas que contribuíram para a análise desse fenômeno. Os dados estatísticos sobre violência e feminicídio no estado, foram obtidos especialmente no Mapa do Feminicídio de Mato Grosso do Sul (2021), servindo como base para nossa análise. Como resultado, percebemos a importância de se abordar a violência contra as mulheres negras sob o conceito da interseccionalidade (considerando raça, classe e gênero), uma vez que os reflexos históricos da escravidão ainda se fazem presentes na sociedade contemporânea. A partir da presente revisão de literatura, concluímos que o tema da violência contra a mulher negra demanda maior atenção por parte do poder público, especialmente no âmbito universitário, por meio do ensino, pesquisa e extensão. Separá-los seria desconsiderar a interseccionalidade, um conceito debatido e crucial para uma compreensão mais aprofundada desse fenômeno. Essa constatação reforça a necessidade de estimular a produção científica específica sobre o tema, especialmente no estado de Mato Grosso do Sul, dada a escassez de trabalhos nas plataformas pesquisadas. Isso justifica a continuidade do estudo para ir além das fronteiras convencionais e contribuir para uma compreensão mais abrangente desse problema social.

**Palavras- Chave:** Violência, Mulher negra, Superação.

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1- Resultados encontrados na Plataforma SCIELO | 31 |
| Tabela 2- Resultados encontrados na Plataforma LILACS | 31 |
| Tabela 3- Resultados encontrados na Plataforma BDTD   | 32 |
| Tabela 4- Mostra artigos da SCIELO                    | 33 |
| Tabela 5- Mostra da Tese na BDTD                      | 35 |

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....  | 9  |
| 2 CONCEITOS DE VIOLÊNCIA.....  | 13 |
| 2.1 A Violência de Gênero.....   | 15 |
| 2.2 Tendências e Estatísticas atuais da Violência contra a mulher no Brasil .....  | 17 |
| 2.3 Mapa do Femicídio no Estado de Mato Grosso do Sul. ....  | 18 |
| 2.4 Políticas de Enfrentamento a Violência no Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com o mapa de feminicídio de 2021. .... | 20 |
| 3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA.....   | 23 |
| 3.1 A deficiência e seus reflexos na vida de uma mulher .....  | 23 |
| 4 ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA DIANTE DESTE FENÔMENO.....   | 28 |
| 5 PROCEDIMENTOS E ACHADOS DA PESQUISA.....   | 31 |
| 6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....   | 36 |
| 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 41 |
| 8 REFERÊNCIAS .....  | 44 |

## 1 INTRODUÇÃO

Por que falar de violência contra a mulher? De acordo com Casique e Furegato (2006), análises e estudos sobre o assunto são necessários, uma vez que tal violência deteriora a saúde individual e familiar da mulher. As mulheres que resistem à uma relação abusiva, indefinidamente, acabam perdendo a saúde individual (física e mental) o que, por consequência, afeta a saúde da família.

A violência contra as mulheres e as meninas inclui o maltrato físico, abuso sexual, psicológico e econômico. Pode-se afirmar que a violência “baseada no gênero” desenvolve-se como resultado da condição subordinada da mulher na sociedade (Casique; Furegato, 2006). Para Saffioti (2015), as violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente.

A declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Erradicação da Violência contra as mulheres, adotada pela Assembleia Geral em 1993, definiu a violência como qualquer ato de violência apoiado no gênero que produza ou possa produzir danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais na mulher incluindo as ameaças, acoerção ou a privação arbitrária da liberdade tanto na vida pública como na privada (Casique; Furegato, 2006).

A violência contra a mulher fenômeno que deteriora a integridade da mulher, gerando como consequências uma saúde deficiente, transtornos familiares e do grupo social (Casique; Furegato, 2006). Dentre as consequências para a saúde da mulher podem-se destacar complicações físicas e psicológicas que produzem incapacidade importante na mulher sem esquecer as consequências sociais que em ocasiões impossibilitam-na de deixar esse lar violento aonde se violam suas garantias individuais e afetam sua individualidade (Casique; Furegato, 2006).

Porque falar de violência contra a mulher negra? Os dados das pesquisas sobre violência denunciam uma “vertente” específica e velada, o racismo, e apontam com urgência a necessidade de estudos voltados para a população negra, pois, embora esta seja majoritariamente violentada, é invisível socialmente (Carrijo, Martins, 2020). Para as autoras em diversos países, as mulheres negras aparecem como maioria das vítimas nos índices de violações de direitos humanos e o Brasil não é diferente.

Porque falar de violência contra a mulher negra e com deficiência? Como mulher e Professora da educação especial quero evidenciar aquelas que de alguma forma foram silenciadas pela vida ou pela morte e que não tiveram a oportunidade de compreender a situação na qual estavam/estão inseridas. Tornar visíveis suas histórias “sofridas” e para que aprendamos e possamos de alguma forma intervir nesse ciclo de violência que maltrata e mata todos os dias.

Embora a intenção inicial deste trabalho fosse abordar a violência contra a mulher negra com deficiência em Mato Grosso do Sul, a limitada disponibilidade de produção científica sobre esse tema mais específico impediu nossa abordagem. Diante dessa lacuna, direcionamos nossos estudos para a violência contra a mulher negra no estado de Mato Grosso do Sul.

Entendemos que este trabalho justifica-se pela necessidade de abordar e promover discussões sobre dois temas de grande relevância para o Brasil e o Estado de Mato Grosso do Sul. Este estudo visa aprofundar a compreensão acerca da violência enfrentada por mulheres negras, no contexto do estado de Mato Grosso do Sul - MS. O objetivo é trazer à luz essas questões que, infelizmente, tornaram-se recorrentes nos meios de comunicação brasileiros, buscando maiores aprofundamentos sobre essa temática que impacta a vida de inúmeras mulheres.

A taxa de feminicídios no ranking por UFs, Mato Grosso do Sul foi o segundo estado brasileiro com o maior número percentual de feminicídios totalizando 32 casos no ano de 2018 (Mapa do Feminicídio MS, 2020). No ano de 2019, foram registrados no nosso estado 30 feminicídios havendo uma ligeira queda comparada com o ano anterior e todos estes foram tipificados como feminicídio por terem ocorrido no contexto de violência doméstica, de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, conforme legislação pertinente (Mapa do Feminicídio MS, 2020).

Quando se analisa os casos ocorridos em 2019, a residência como local de maior incidência dos feminicídios. O mapa revela que 77% das mortes violentas das mulheres ocorreram naquele local onde ela deveria estar mais segura: no interior do seu lar (Mapa do feminicídio MS, 2020). Desta forma, o feminicídio se torna a etapa final de um ciclo de violência que perpetua por tempos na vida de uma mulher.

Conforme o documento do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e

Políticas Públicas- CREPOP nos aponta o rompimento do ciclo da violência também induz à necessidade de ressignificação dos processos de humilhação perpetuados (2012). O mesmo documento destaca que para muitas mulheres, os mitos que envolvem a família, o casamento e a maternidade serão ameaçados caso a separação do agente de agressão (no caso, o companheiro) ocorra (Crepop, 2012).

O CREPOP (2012), ressalva também que em muitos casos, qualquer projeto de vida que vislumbre possibilidades para além da situação de violência pode atualizar sentimentos de ameaça e insegurança, vividas no tempo da agressão física, moral, psicológica e patrimoniais.

A princípio o trabalho tinha como objetivo um estudo sobre a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul, no entanto, como nas primeiras pesquisas bibliográficas o que se observou foi uma escassez de trabalho, houve a necessidade de mudança de enfoque que passou a ser um estudo sobre a violência contra a mulher negra.

O delineamento da pesquisa adotado foi o de um estudo exploratório que segundo Gil (1999) objetiva principalmente desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Para o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato (Gil, 1999).

Nesse contexto, a abordagem metodológica consistirá em realizar estudos bibliográficos por meio das seguintes plataformas digitais de produções científicas: tais como Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Tal escolha visa proporcionar uma compreensão aprofundada e inicial sobre o tema, fundamentando o desenvolvimento desta pesquisa.

Assim, destacamos que este trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo abrange uma revisão de literatura sobre o tema, proporcionando uma base teórica consistente. Apresentado e discutido diversos tipos de violência

enfrentados pelas mulheres. O segundo capítulo aborda a violência contra a mulher negra com deficiência, explorando suas particularidades e desafios. O terceiro capítulo abrange a atuação da Psicologia. No capítulo subsequente, são apresentados os resultados da pesquisa, seguidos de discussões aprofundadas. Por fim, no último capítulo, são delineadas as considerações finais, consolidando as principais conclusões e perspectivas para futuras investigações.

## 2 CONCEITOS DE VIOLÊNCIA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde- OMS (2002), a violência é definida como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (Sacramento; Rezende, 2006).

Para os autores, o termo violência, de natureza polissêmica, é utilizado em muitos contextos sociais. Como exemplo, podemos pensar que o termo violência pode ser empregado tanto para um homicídio quanto para maus – tratos emocionais, verbais e psicológicos (Sacramento; Rezende, 2006).

A violência contra a mulher é um problema sério e complexo na sociedade brasileira. Ela pode manifestar-se de várias formas, conforme Nunes, de Paula e Rovai (2021) cita: Violência Física: Envolve agressões físicas, como socos, chutes, estrangulamento, tapas e qualquer ato que cause danos físicos à mulher; Violência Psicológica: Compreende ameaças, humilhações, manipulação emocional, controle excessivo, isolamento e degradação da autoestima da mulher; Violência Sexual: Isso inclui o estupro, coerção sexual, abuso sexual, exposição indecente, e qualquer forma de atividade sexual não consensual; Violência Patrimonial: Consiste em danificar propriedades da mulher, impedir seu acesso a recursos financeiros, controlar seu dinheiro ou restringir seu direito de propriedade; Violência Moral: Envolve difamação, calúnia, disseminação de boatos prejudiciais à imagem da mulher e outros atos que ataquem sua reputação; Violência Institucional: Refere-se à discriminação e desrespeito das instituições, como a polícia, o sistema de saúde e o sistema de justiça, que muitas vezes não oferecem o suporte necessário às vítimas; Violência Digital (ou Cyberbullying): Acontece online e inclui o compartilhamento não consensual de imagens íntimas, perseguição online (stalking) e ameaças por meio de mídias sociais e mensagens eletrônicas; Violência Obstétrica: Ocorre durante o parto e envolve práticas médicas abusivas, negligência ou falta de consentimento informado; Violência Econômica: Refere-se ao controle financeiro, como impedir a mulher de trabalhar, forçá-la a abrir mão de sua carreira ou limitar seu acesso aos recursos financeiros e Violência de Gênero: A violência

baseada no gênero é aquela que afeta as mulheres devido ao seu sexo ou papel de gênero na sociedade. Ela inclui todas as formas de violência mencionadas acima, que são perpetuadas devido à desigualdade de gênero.

Ao se referir à esfera conjugal os autores apontam que a violência manifesta-se com frequência através dos maus-tratos; ao submeter à mulher a práticas sexuais contra a sua vontade; maus-tratos físicos, isolamento social; ao proibir o uso de meios de comunicação; o acesso aos cuidados de saúde; a intimidação. No ambiente profissional a presença de assédio moral (Sacramento; Rezende, 2006).

O termo violência contra a mulher foi dado pelo movimento social feminista há pouco mais de vinte anos. A expressão refere-se a situações diversas quanto aos atos e comportamentos cometidos:

[...] violência física, assassinatos, violência sexual e psicológica cometida por parceiros (íntimos ou não), estupro, abuso sexual de meninas, assédio sexual e moral (no trabalho ou não), abusos emocionais, espancamentos, compêlir a pânico, aterrorizar, prostituição forçada, coerção à pornografia, o tráfico de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital, a violência e os assassinatos ligados ao dote, violação conjugal, violência tolerada perpetrada pelo Estado, etc (Sacramento; Rezende, 2006, p.96).

A violência contra a mulher inclui, ainda, por

[...] referência ao âmbito da vida familiar, além das agressões e abusos já discriminados, impedimentos ao trabalho ou estudo, recusa de apoio financeiro para a lida doméstica, controle dos bens do casal e/ou dos bens da mulher exclusivamente pelos homens da casa, ameaças de expulsão da casa e perda de bens, como forma de “educar” ou punir por comportamentos que a mulher tenha adotado (Sacramento; Rezende, 2006, p.96).

Conforme apresentado a violência inclui diferentes formas de agressão e diferentes formas de impedimentos nos quais a mulher é privada não só dos bens materiais, e paralelamente a isso tem sua saúde mental abalada. Muitas vezes a violência pode ocorrer nos relacionamentos amorosos conforme sugere os autores. Principalmente a violência cometida por pessoas íntimas, que envolve, também, filhos, pais, sogros e outros parentes ou pessoas que vivam na mesma casa. A esse tipo de violência é caracterizado como violência doméstica (Sacramento; Rezende, 2006).

Já o termo doméstico inclui

[...] pessoas que convivem no ambiente familiar, como empregados, agregados e visitantes esporádicos. A violência doméstica emerge como questão social importante mediante estudos dos conflitos familiares, sendo mais conhecida por referência aos abusos e maus-tratos sofridos pelas crianças, mulheres e idosos (Sacramento, Rezende, 2006, p97).

A violência doméstica, como já fora citado anteriormente pode ser praticado por um membro familiar ou próximo e independente de quem agride toda a família acaba sendo afetada.

No próximo item, aprofundaremos a análise na violência de gênero, investigando os elementos que tornam a Violência de Gênero uma questão premente. Examinaremos as consequências que essa forma de violência impõe às mulheres e apresentaremos estratégias eficazes para sua prevenção e combate. A compreensão da Violência de Gênero é crucial para a edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todas as mulheres possam viver sem o fardo do medo e da opressão.

## **2.1 A Violência de Gênero.**

Para o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas é essencial destacar o surgimento, no fim século passado, de um importante marco conceitual no âmbito das pesquisas sobre as relações entre feminino e o masculino: as discussões sobre gênero, cunhadas a partir de marcos conceituais sobre a diferença, sobre a necessidade de diferenciar o sexo biológico de sua tradução social em papéis desempenhados socialmente, expectativas de comportamentos e relações de poder entre homens e mulheres na sociedade (Crepop, 2012).

Simone de Beauvoir era uma mulher singular e no século XX foi vista como uma ameaça, por fazer parte de uma revolução feminista, a qual as mulheres pudessem ter voz na sociedade e na história (Ribeiro, França, 2014). A cada época ocorreram mudanças em todos os âmbitos e Beauvoir, em sua obra "2º sexo", pode demonstrar que suas reflexões eram voltadas às circunstâncias que o indivíduo está inserido, ou seja, em cada período as necessidades não são as mesmas e as lutas

por direitos se alteram conforme as mudanças sociais (Ribeiro, França, 2014).

Para as autoras Ribeiro e França (2014), o estudo baseado no feminismo sempre buscou igualdade entre os sexos, bem como considerar tudo que foge do que é estabelecido como normal ou que escapa da ordem, da moral e dos bons costumes, por isso tornou-se um movimento tão polêmico.

A partir da década de 1950, com o feminismo de Simone de Beauvoir, até aos dias atuais, a discussão sobre gênero não esteve mais atrelada à rigidez das diferenças biológicas entre homens e mulheres, e sim às diferenças entre o biológico e o social (Crepop, 2012).

Para Beauvoir (1967), ninguém nasce mulher: torna-se mulher.

Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um outro (Beauvoir, 1967, p.9).

Assim, o termo gênero passou a ser utilizado como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino, relacionado com determinadas normas, regras e papéis coletivos (Crepop, 2012).

Para Galvão (2021), refletir sobre a violência de gênero, principalmente a que aflige as mulheres negras, é de extrema importância para contribuir com a diminuição dos altos índices de violência. Neste sentido, as perspectivas das opressões contra mulheres se manifestam de formas diferentes, considerando a raça e a classe.

A Violência de Gênero é um fenômeno complexo e perturbador que se insere profundamente nas estruturas sociais e culturais, afetando de maneira desproporcional as mulheres simplesmente devido ao fato de serem mulheres. Ela representa a manifestação mais gritante de desigualdade de gênero, abrangendo uma gama diversificada de manifestações, que vão desde violência física até formas mais sutis, como a psicológica, a sexual e a econômica. Estas são perpetradas com base nas expectativas tradicionais associadas aos papéis de gênero, criando um ciclo perpetuador de opressão e vulnerabilidade que é crucial entender e abordar.

Cada vez mais se tornam necessárias discussões que abarquem questões da

violência de gênero, uma vez que os dados podem mostrar que as mulheres negras podem ser as maiores vítimas. Entende-se que é fundamental reconhecer e combater todas essas formas de violência contra as mulheres para garantir uma sociedade mais justa e igualitária.

De acordo com Galvão (2021), a sociedade brasileira foi constituída por meio de relações de desigualdade social, racial e de gênero, que ainda são fortalecidas nos dias atuais, no entanto, no Brasil, leis como a Lei Maria da Penha e o Código Penal têm como objetivo proteger as mulheres e punir os agressores. Além disso, campanhas de conscientização e programas de apoio têm sido implementados para enfrentar esse problema.

No próximo item, serão apresentados os dados estatísticos nacionais sobre a violência contra a mulher nos anos de 2019, 2020 e 2021, evidenciando assim, uma realidade que aflige cada vez mais mulheres em todo o Brasil.

## **2.2 Tendências e Estatísticas atuais da Violência contra a mulher no Brasil**

De acordo com o Atlas da Violência (2020), elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Instituto de Economia Aplicada (IPEA), no ano de 2018, 2,8 mulheres brancas foram assassinadas a cada 100 mil habitantes, no entanto, os dados de homicídios contra mulheres negras mostram que para cada 100 mil habitantes, 5,2 mulheres negras foram assassinadas (FBSP; Ipea, 2020).

Com relação ao ano de 2019, os dados não são muito diferentes. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), “para cada mulher branca vítima de morte violenta intencional, foram vitimadas 1,8 mulheres negras”. Isto evidencia que a violência contra mulheres pretas é maior que contra mulheres brancas no Brasil, pois, 66,6% das vítimas de feminicídio no Brasil eram negras” (FBSP, 2020).

O documento evidencia uma realidade, na qual as mulheres negras são mais vulneráveis a homicídios cometidos em razão do gênero, considerando que as mulheres negras representavam 52,4% da população feminina que habitava os estados que resultaram nesses dados (FBSP, 2020).

Segundo o Anuário (FBSP, 2020), nota-se, ainda, que no ano de 2019 a população negra é a que mais sofreu sendo vítima de crimes de homicídios, latrocínios e lesão seguida de morte. Enquanto o percentual de vítimas negras do crime de homicídio é de 74%, o de vítimas brancas é de 25%, o que representa quase o triplo de vidas negras assassinadas.

Não há como discorrer sobre os dados da violência contra mulheres negras sem refletir sobre a violência sexual. O anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020) no ano de 2019, mostra que em 84,1% dos casos de abuso sexual, o autor era conhecido da vítima, o que reforça a violência intrafamiliar, que se manifesta de forma severa contra crianças e adolescentes.

Conforme o Mapa do Femicídio (2021) informa, o Brasil permanece na 5ª posição no ranking de países com maior número de mortes violentas contra mulheres por questões de gênero. O país fica atrás de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres. Em relação aos países desenvolvidos, no Brasil mata-se 48 vezes mais mulheres que o Reino Unido, 24 vezes mais que a Dinamarca e 16 vezes mais que o Japão ou Escócia (Mapa do Femicídio MS, 2021).

No item a seguir, será apresentado o Mapa do Femicídio no Estado de Mato Grosso do Sul com dados estatísticos sobre a taxa de feminicídio ocorrido no ano de 2021, bem como o local onde esses crimes ocorrem.

### **2.3 Mapa do Femicídio no Estado de Mato Grosso do Sul.**

Galvão (2021), explicita que o feminicídio é uma violência exercida por homens em posição de supremacia social, sexual, jurídica, econômica, política, ideológica e de todo tipo, sobre mulheres em condições de desigualdade, de subordinação, de exploração ou de opressão, e com a particularidade da exclusão.

No ano 2021, felizmente, os casos de feminicídios apresentaram leve redução, passando de 40 casos em 2020 para 34 crimes de feminicídio em 2021. Mato Grosso do Sul apresentou um decréscimo de -15% no número de vítimas de feminicídio, segundo dados preliminares divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Foram registrados 64 homicídios dolosos contra mulheres em

2021 e 34 crimes de feminicídio em MS (Mapa do Feminicídio MS, 2021).

Em 2021, foram registrados 34 feminicídios e 94 tentativas de feminicídios. 1833 mulheres registraram Boletim de Ocorrência (B.O) por estupro. Uma média superior a 152 B.Os por mês. 17.856 Boletins de Ocorrências por violência doméstica e familiar. Dentre os registros de violência doméstica e familiar, 9.824 registros de ameaça e 4.546 registros de lesão corporal. Isso significa que, por dia, mais de 48 mulheres procuraram uma delegacia de Polícia no Estado. (Mapa do Feminicídio MS, 2021).

O Mapa do Feminicídio MS (2021) informa que em 53% das mulheres foram mortas em suas residências, em área urbana, pelas mãos de seus companheiros ou ex- companheiros, que não aceitavam o fim do relacionamento ou manifestavam sentimento de posse, de objetificação em relação à mulher, mediante o uso de armas de fogo, sem chance de defesa à vítima, feminicídios íntimos.

Por meio desse Mapa fica evidente que as mulheres continuam morrendo naquele local em que deveriam estar mais seguras, suas próprias residências (Mapa do Feminicídio MS, 2021).

Desta-se que o inconformismo com o término, ou seja, a não aceitação do fim do relacionamento foi o motivo mais recorrente dos feminicídios em 2021, 16 mulheres sul-mato-grossenses decidiram retomar suas vidas e dar um fim a um relacionamento abusivo e foram mortas (Mapa do Feminicídio MS, 2021).

Segundo as Organizações das Nações Unidas, as motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo e autonomia, limitação da sua emancipação (profissional, econômica, social) e desprezo e ódio por sua condição de gênero (Mapa do Feminicídio MS, 2021).

No próximo item serão apresentadas algumas Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em que o estado sul mato-grossense se propôs a desenvolver com o objetivo de reduzir os índices apontados pelo mapa do feminicídio do Mato Grosso do Sul no ano de 2021.

## **2.4 Políticas de Enfrentamento a Violência no Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com o mapa de feminicídio de 2021.**

A Lei Federal conhecida como Lei Maria da Penha Nº 11340, de 07 de Agosto de 2006, cria mecanismos para tipificar como violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O estado de Mato Grosso do Sul possui a Casa da mulher brasileira sendo este um equipamento público desenvolvido para concentrar serviços de atendimento humanizado para mulheres em situação de violência, idealizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, no Governo Federal.

A Casa da mulher brasileira (CMB) localizada no município de Campo Grande começou a ser efetivada com o Decreto Presidencial Nº8086, que institui o Programa Mulher: viver sem violência, em 30 de Agosto de 2013, oferecendo os seguintes serviços: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; Vara especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Promotoria Especializada do Ministério Público para crimes de violência contra as mulheres; Núcleo Especializado da Defensoria Pública; Serviço de promoção da autonomia econômica; central de transportes; alojamento de passagem; coordenação e gerência administrativa; um posto Patrulha Maria da Penha; um posto da polícia militar e um auditório para cursos de formação.

O estado possui, ainda, 13 Delegacias de Atendimento à Mulher, sendo uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e 12 Delegacias de Atendimento à Mulher (DAM) são unidades especializadas da Polícia Civil. Estas delegacias contam com profissionais capacitadas/os que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual contra as mulheres, entre outros. Importante destacar que toda e qualquer delegacia está apta a receber denúncias de violência e nem todas as cidades brasileiras têm delegacias especializadas.

A “Sala Lilás” é um conceito de humanização e qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência e também às crianças de 0 a 11 anos, de ambos os sexos e adolescentes meninas, que tenham sido vítimas de violência física e/ou sexual, um espaço diferenciado e acolhedor para as atendidas.

A Polícia Militar criou o PROMUSE – “Programa Mulher Segura”, instituído por meio da Portaria PMMS nº 032/2018, responsável pelo monitoramento e pela proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Policiais Militares capacitados realizam policiamento orientado com objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres, por meio de ações de prevenção, visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com os agressores, fazendo os encaminhamentos pertinentes aos órgãos da rede municipal de atendimento à mulher em situação de violência.

O documento Procedimento Operacional Padrão- POP foi institucionalizado por meio da Resolução SEJUSP nº 847, de dois de agosto de 2018 – (DOMS 9.712, 03/08/2018, página 20) com o objetivo de padronizar o atendimento aos casos de violência doméstica e feminicídios em todos os 79 municípios do Estado.

A SPPM/MS ao restaurar seu planejamento estratégico em 2021, criou o programa “Mulher, não se cale!”. O programa visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (ODS 5) a partir de uma visão integral do fenômeno da violência de gênero e promover a efetiva implementação da Lei Maria da Penha.

A Lei nº 5.202, de 30 de maio de 2018 incluiu no calendário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul o “Dia Estadual de Combate ao Feminicídio” e a “Semana Estadual de Combate ao Feminicídio”, com objetivo de chamar a atenção de toda a sociedade para o enfrentamento que à violência contra as mulheres.

O *site* “Não se Cale” foi lançado em abril de 2020, é uma plataforma digital sobre os direitos humanos das mulheres que reúne orientações e informações sobre serviços e atendimentos, tirar dúvidas sobre procedimentos e legislações pertinentes, com ênfase no enfrentamento às diversas formas de violências contra as mulheres. Criado no início da pandemia de COVID-19 é um instrumento ágil e silencioso para as mulheres em situação de violência, além da possibilidade de entrarem em contato para o atendimento online.

O Aplicativo (app) “MS Digital” oferece mais de 80 serviços para as cidadãs e os cidadãos sul-mato-grossenses, dentre eles o serviço “Mulher MS”, focado principalmente nas mulheres que sofreram algum tipo de violência física ou psicológica. O *app* disponibiliza orientações e reúne *links* para denúncias *online*, solicitação de medidas protetivas no *site* do Tribunal de Justiça de MS, contatos de delegacias da mulher, informações sobre enfrentamento a violência e direitos das mulheres, *link* para o *site* [www.naosecale.ms.gov.br](http://www.naosecale.ms.gov.br).

No capítulo a seguir, exploraremos a violência contra a mulher negra, analisando suas origens e suas manifestações contemporâneas. Buscamos compreender as complexidades dessa realidade e promover a conscientização e a busca por soluções para um futuro mais igualitário.

### **3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA**

Conforme Galvão (2021), apresenta, é possível perceber que as lutas das mulheres brancas eram diferentes das pautas das mulheres negras, pois, para a autora o ser mulher negra na sociedade brasileira se traduz na tríplice militância contra os processos de exclusão de correntes da condição de raça, sexo e classe, sendo assim, é necessário ter um olhar além da branquitude, percebendo os aspectos da violência de gênero que afetam as mulheres negras.

Galvão (2021) reforça que a violência contra mulher é perpetuada na sociedade de forma sutil, atingindo mulheres de todas as cores, credos, idades e classes sociais. Para ela, as mulheres negras foram silenciadas ao longo da história e associadas à escravidão, ao sexo e à pobreza, o que deixa a opressão ainda mais grave. Neste processo de dominação a autora cita diversos tipos de manifestações de violência contra a mulher, tais como: violência física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, intrafamiliar, doméstica e institucional.

Para a autora Galvão (2021), discutir sobre violência de gênero é discutir sobre poder, onde um ator social sente-se capaz de aniquilar outro, a mulher fica com a dualidade inferior nessa relação, sendo por muitas vezes objetificada pelo agressor.

No próximo item, será evidenciada a deficiência na vida de uma mulher e suas implicações, tendo em vista, que estas podem sofrer caladas ou muitas vezes acabam não tendo a percepção da violência que estão sofrendo.

#### **3.1 A deficiência e seus reflexos na vida de uma mulher**

De acordo com Passos (2019), todos os dias, enfrentamos variadas situações que envolvem os temas de gênero, de deficiência, de violências, mas, todavia, os seres sociais, nós, seres humanos, na maioria das vezes não (con)vivemos ou percebemos as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência, o que materializa uma distância do entendimento do que sejam esses conceitos.

A violência contra as mulheres tem muitas faces e é ainda pior contra mulheres com deficiência. Nunes, De Paula e Rovai (2021), mencionam que é

sabido que milhares de mulheres sofrem caladas, diariamente, extrema violência doméstica. E entre os motivos de não se defenderem, cortarem relação com os abusadores, de não denunciarem ou lutarem por justiça são: medo, vergonha, dependência, sentimento de inferioridade, falta de apoio e de assistência do Estado e até da sociedade.

Mas de fato o que é deficiência? Para Passos (2019), para conceituar 'deficiência', é preciso integrar os fatores corporais, as barreiras estruturais da sociedade e os fatores específicos da alteridade física como diferença individual, demandando da sociedade a incorporação inclusiva de diferentes estilos de vida.

A deficiência é um conceito em evolução e reconhecido pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2009 (Passos, 2019). Nota-se que, até a década de 1970, a deficiência era definida no mundo todo apenas pelo modelo biológico e era entendida como um problema individual, um estigma, uma desvantagem natural e até mesmo uma anormalidade (Passos, 2019).

Porém, o sociólogo inglês Paul Hunt influenciou a criação de um marco, a partir do qual foi mudada a compreensão sobre a deficiência, para além do modelo biológico (Passos, 2019). A partir dessa nova compreensão foi criada a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (Union of the Physically Impaired Against Segregation – Upias), que procurou superar o modelo biológico de explicação da deficiência e se constituiu no marco teórico do Modelo Social de Deficiência (Passos, 2019).

A partir desse novo ponto de vista, a deficiência passou a ser considerada uma experiência de opressão e imposição social. Na perspectiva feminina, foram enfrentados muitos desafios, entre os quais, as necessárias mudanças de paradigmas quanto às desigualdades sofridas pela deficiência e pela discriminação de gênero (Passos, 2019).

A autora Passos (2019) evidencia que as maldades e ofensas cometidas contra tais mulheres são inenarráveis. Tendo em vista que por vezes, são privadas de alimentação, higiene e até de seus instrumentos de auxílio, como bengalas e muletas. A autora ainda destaca que essas mulheres são submetidas às volúpias sexuais de seus próprios cuidadores. Não raro, ainda são obrigadas a

agradecer, pois, afinal de contas, 'estão lhe prestando um favor' em ter interesse sexual pela sua pessoa (Passos, 2019).

A questão é que muitas vítimas sequer percebem que estão sendo constantemente abusadas, acreditando que a violência e a desumanização fazem parte da sua própria condição, fruto da própria deficiência (Passos, 2019).

Todavia, a situação da mulher com deficiência ainda é praticamente invisível nas normas existentes, e também defasadas quanto às prevenções e instrumentais capazes de acolher a vítima (Passos, 2019).

Essa invisibilidade se deve ao fato de que o próprio conceito e a precisa caracterização de pessoa com deficiência ainda se encontram em processo de construção (Passos, 2019). Essa “perspectiva faz com que suas vozes sejam silenciadas, anuladas pelo peso das múltiplas opressões que sofrem” (Passos, 2019).

Porém, no que se refere aos direitos internacionais e compromissos assumidos pelo Brasil, foi promulgada a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, em sequência à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Passos, 2019). Esse Estatuto considera a mulher com deficiência especialmente vulnerável, e torna obrigatório o Sistema Único de Saúde- SUS a desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, por meio da nutrição da mulher, e assegura os serviços de saúde incluindo o mesmo cuidado à mulher transexual com deficiência física (Passos, 2019).

Quanto à perspectiva sociojurídica, a mulher com deficiência, vitimada por violência de gênero, vive uma situação que tange à invisibilidade e mesmo na Lei Maria da Penha, somente é mencionada em relação ao agravamento da pena imputada ao agressor; e no crime de feminicídio, apenas como causa de aumento de pena e classificação do crime como hediondo (Passos, 2019).

A autora reforça que a revisão de conceitos como o de deficiência, transpondo a questão de um modelo biomédico tradicional para o modelo social, permite entender a pessoa com deficiência em uma nova perspectiva, não mais como uma incapaz, alienada ou disfuncional, mas como mais um elemento no

conjunto de uma sociedade plural (Passos, 2019).

Para plena visibilidade e maior atenção ao tema, destacamos:

[...] é necessário que os procedimentos e processos sejam categorizados e catalogados; seja assegurado atendimento com acessibilidade, por meio de agentes capacitados, a exemplo de intérpretes de libras para atender às vítimas com deficiência auditiva; haja encaminhamento das vítimas que precisem ser retiradas do lar para moradias assistidas e, para aquelas que não dispõem de recursos suficientes, seja criado um auxílio financeiro, ainda que transitoriamente; além de políticas públicas disponibilizadas para auxiliar a rotina dessas mulheres e de seus cuidadores (PASSOS, 2019).

Cada vez mais se torna necessário políticas públicas que pensem em melhorias nas formas de acesso e encaminhamento das vítimas de violência, como exemplo, profissionais capacitados e preparados para lidar com as mais diferentes demandas.

Conforme Nunes, De Paula e Rovai (2021), sugerem, as mulheres com deficiência podem sofrer diferentes formas de abuso difíceis de reconhecer, tornando ainda mais difícil obter o tipo de ajuda que precisam conforme já discutido anteriormente. Aprender sobre os tipos existentes pode ajudar a identificá-los.

As autoras Nunes, De Paula e Rovai (2021), ainda destacam alguns exemplos de abusos, tais como: remover ou destruir os dispositivos de mobilidade de uma pessoa: cadeiras de rodas, patinetes, andadores, aparelhos auditivos e bengalas guia; negar acesso a medicamentos essenciais; forçar a tomar remédio contra sua vontade, ou induzir a tomar medicamentos fora do prescrito, incluindo aumento de dosagem para deixar a pessoa inerte; forçar a ficar com roupas ou fraldas sujas, sem banho ou sem escovar os dentes; impedir o acesso aos alimentos entre outros. Ainda, ressaltam tocar de forma inadequada uma pessoa ao ajudar no banho e/ou a se vestir; negar acesso a recursos relacionados à deficiência na comunidade e/ou a consultas de saúde, assistência social, educação, entre outros; abandonar, deixar sem cuidados, guarda, vigilância ou em situação de risco, negligenciando os cuidados básicos; abandonar em locais específicos, acreditando que a pessoa ficará segura, como hospitais, casas de saúde, ONGs relacionadas (Nunes, De Paula e Rovai (2021)).

Em todo o mundo, estudos revelam fatos sobre a violência contra mulheres e

meninas com deficiência. Pois, segundo o Grupo Banco Mundial, elas podem enfrentar até 10 vezes mais agressões do que mulheres e meninas sem deficiência (Nunes, de Paula e Rovai, 2021).

O Grupo reforça que as mulheres mais suscetíveis à violência são aquelas com autismo, deficiências auditivas, visuais, psicossociais ou intelectuais, segundo a American Psychological Association (Nunes, de Paula e Rovai, 2021).

Nestes casos, muitas vezes ocorre dessas meninas e mulheres não entenderem seus próprios sentimentos, pois não foram educadas emocionalmente para compreender o que é amor e o que é agressão, o que é sonhar e o que é se decepcionar, conforme a Cartilha nos aponta, pois, em muitas situações nem conseguem discernir como certo ou errado o ato de terceiros, apenas se submetem ao contexto a que são impostas (Nunes, de Paula, Rovai e 2021).

A cartilha destaca que a experiência cumulativa de violência ao longo do ciclo de vida pode ter um efeito negativo na saúde física e psicológica e no bem estar das mulheres idosas. A deficiência também costuma ser um fator de risco adicional à violência para as mulheres que adquirem uma condição relacionada à idade, como a demência (Nunes, de Paula e Rovai, 2021).

Por muito tempo, a violência contra mulheres e meninas com deficiência foi uma questão cercada de silêncio. As autoras completam dizendo que chegou a hora de aumentar a conscientização e intensificar nossos esforços para criar mudanças profundas e duradouras para as mulheres e meninas que ficaram para trás (Nunes, de Paula e Rovai, 2021).

Segundo Passos (2019) a intersecção entre gênero e deficiência ainda é um tema em construção para as ciências sociais e políticas públicas. A violência contra a mulher é uma infração aos direitos fundamentais do ser humano, além de ser uma transgressão aos tratados internacionais. Isso exige a atenção do profissional de Psicologia nas políticas públicas de atendimento (Crepop, 2012).

Partindo de todo o contexto apresentado no discorrer deste trabalho, no capítulo a seguir será pontuada a atuação da Psicologia diante de tal fenômeno que é a violência contra a mulher.

#### 4 ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA DIANTE DESTE FENÔMENO

Sabe-se que a violência praticada contra a mulher atinge toda a família, especialmente as crianças e adolescentes que convivem nesse ambiente desestruturado, muitas também são vítimas e outras presenciam a violência (Mapa do Femicídio MS, 2021).

Para o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), entende a violência “[...] como um fenômeno complexo e multifacetado, a violência contra a mulher exige uma compreensão e intervenção multidisciplinares”.

Aqueles que trabalham no setor estão habituados a um cotidiano em que semisturam as práticas de equipes multiprofissionais e setoriais, entre elas, as áreas da saúde, do serviço social e do judiciário. Nenhum serviço isoladamente provê justificativas para as questões envolvidas nessa problemática (CREPOP, 2012, p.46).

Como o próprio documento do CREPOP prevê, o principal desafio está justamente na articulação desses serviços multiprofissionais que deveriam funcionar em rede dos diversos serviços públicos como saúde, assistência e jurídica.

De acordo com o CREPOP (2012), a violência contra a mulher exige da Psicologia repensar suas práticas e modelos de intervenção tradicionais, principalmente os modelos clínicos voltados para o interpsíquico, devendo propor novas práticas que incorporem a perspectiva social, a clínica ampliada, a clínica social ou ainda intervenções psicossociais articuladas com as práticas de outros profissionais e serviços.

O atendimento à mulher em situação de violência requer discussões a respeito das contextualizações das novas demandas sociais, que exigem da Psicologia uma ampliação de suas práticas e novos campos de atuação (Crepop, 2012. p.49).

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas ressalta que o fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, a implementação das redes de assistência multiprofissionais, o conhecimento profundo dos fenômenos da violência pelos diversos profissionais atuantes, os serviços multiprofissionais e, na

perspectiva psicológica,

[...] um amplo e profundo conhecimento das conjecturas e do tecido social em que se prolifera a violência, além de um conjunto de habilidades técnicas e ética que tenham confidencialidade, acolhimento, escuta e reflexão na ação e prática são condições básicas para o enfrentamento da violência de gênero. Para tanto, se faz necessário que a (o) psicóloga (o) amplie sua carga de conhecimento sobre toda a legislação, assim como sobre a rede de atendimento em saúde para possíveis encaminhamentos (Crepop, 2012, p.71).

Não só a Psicologia deve estar alinhada com a legislação, é necessário que todos os profissionais envolvidos conheçam e reproduzam esses conhecimentos para melhor atender às demandas das usuárias e estejam alinhadas com a temática da violência.

Ter profissionais disponíveis também é importante para estar atuando e sendo integrante desta rede. Desse modo, o censo de 2022 apresenta o número de Profissionais no Brasil, sendo 526.594 dos quais 5.557 atuam no estado de Mato Grosso do Sul (Conselho Federal de Psicologia, 2022).

Quanto a sua atuação “cabe entender que a violência contra a mulher se caracteriza principalmente como uma violação de direitos humanos, e que a questão de gênero é balizadora para sua compreensão” (Crepop, 2012). Conforme citado pelo documento, todas as possibilidades de atuação devem se orientar pelo fortalecimento do protagonismo das mulheres e pelo entendimento multidimensional da violência, como produto das relações desiguais legitimadas e produzidas nas diferentes sociedades (Crepop, 2012).

O CREPOP (2012) reafirma que a (o) psicóloga (o) deve estabelecer reflexões com as mulheres em situação de violência sobre a importância da organização coletiva e política na busca pela garantia de direitos e que tem sido a principal estratégia de avanço na superação deste cenário.

A profissional em seu trabalho deverá ter clareza acerca das referências teóricas, técnicas e metodológicas, as quais, para basear a sua atuação profissional, devem ser cientificamente válidas. Essa premissa ética é fundamental para que se alcance qualidade nos serviços prestados (Crepop, 2012).

Percebe-se então que os serviços da Psicologia frente ao fenômeno da

violência contra a mulher atuam na busca pelo protagonismo das mulheres que muitas vezes fora esquecido ou não reconhecido por elas mesmas em face da violação sofrida no decorrer da vida. Trazer a tona esse resgate do ser mulher exige que os profissionais da Psicologia estejam preparados para atuarem frente a essas demandas de forma técnica e ética.

## 5 PROCEDIMENTOS E ACHADOS DA PESQUISA

Como indicado anteriormente, a pesquisa bibliográfica abrangeu três plataformas, nomeadamente SCIELO, LILACS e BDTD. Para proporcionar clareza sobre o método de coleta de trabalhos, elaboramos a Tabela 1, que expõe o processo de seleção considerando a interseção de termos, como descritores, e os resultados obtidos na busca específica na plataforma SCIELO.

Foram utilizados os seguintes descritores: violência contra mulher negra e deficiente no MS; violência contra mulher negra e deficiente; violência contra mulher negra; violência contra mulher deficiente e violência contra mulher.

Tabela 1- Pesquisa realizada na Plataforma SCIELO.

| <b>Descritores</b>                               | <b>Resultados da busca</b> |
|--|----------------------------|
| Violência contra mulher negra e deficiente no MS | 00                         |
| Violência contra mulher negra e deficiente       | 00                         |
| Violência contra a mulher negra                  | 06                         |

**Fonte: Elaborado pela autora.**

Os termos “Violência contra a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul” não geraram resultados. Assim como os termos “Violência contra a mulher-negra e deficiente” também não geraram resultados.

Já os termos “Violência contra a mulher negra”, foram encontrados seis trabalhos dos quais somente três foram selecionados por estarem relacionados aos objetivos da pesquisa, analisando os períodos de 2020, 2021 e 2023. O ano de 2022 não foi analisado, pois não apareceu como opção para filtro.

Tabela 2- Pesquisa realizada na Plataforma LILACS.

| <b>Descritores</b>                               | <b>Resultados da busca</b> |
|--|----------------------------|
| Violência contra mulher negra e deficiente no MS | 00                         |
| Violência contra mulher negra e deficiente       | 00                         |
| Violência contra a mulher negra                  | 00                         |
| Violência contra a mulher deficiente             | 00                         |
| Violência contra a mulher                        | 45                         |

**Fonte: Elaborado pela autora.**

Os termos “Violência contra a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul” não geraram resultados. Assim como os termos “Violência contra a mulher negra e deficiente” e “Violência contra a mulher negra”, também não foram encontrados trabalhos.

Na busca empregando somente o termo “violência contra a mulher” foram encontrados publicação de trabalhos, registrando 45 artigos, porém através da leitura realizada dos resumos notou-se que nenhum estava relacionado aos objetivos da pesquisa.

Tabela 3- Pesquisa realizada na Plataforma BDTD.

| <b>Descritores</b>                               | <b>Resultados da busca</b> |
|--|----------------------------|
| Violência contra mulher negra e deficiente no MS | 00                         |
| Violência contra mulher negra e deficiente       | 00                         |
| Violência contra a mulher negra                  | 00                         |
| Violência contra a mulher deficiente             | 00                         |
| Violência contra a mulher negra                  | 38                         |

**Fonte: Elaborado pela autora.**

Os termos “Violência contra a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul” não geraram resultados. Assim como os termos “Violência contra a mulher negra e deficiente” e “Violência contra a mulher deficiente”, também não foram encontrados trabalhos.

Na busca empregando somente o termo “violência contra a mulher negra” foram encontrados publicação de trabalhos, registrando 38 Dissertações analisando os períodos de 2022 e 2023, porém com base na temática, apenas um intitulado “Vidas matáveis”: feminicídio de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe serão analisados por estar relacionado aos objetivos da pesquisa.

Todos os artigos encontrados e considerados pertinentes a esta pesquisa foram lidos completamente e serão apresentados a seguir.

Tabela 4 – Mostra dos artigos encontrados no portal SCIELO

| <b>Título</b>   | <b>Tipo</b> | <b>Área</b>                | <b>Ano</b> | <b>Revista</b>            |
|---|-------------|----------------------------|------------|---------------------------|
| Análise espacial dos homicídios intencionais de mulheres.   | Artigo      | Ciências da Saúde          | 2021       | Revista de Enfermagem/USP |
| As vivências inrseccionais da violência em um território vulnerável e periférico.                                   | Artigo      | Ciências Sociais Aplicadas | 2021       | Saúde Sociologia          |
| Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da lei Maria da Penha. | Artigo      | Ciências Sociais Aplicadas | 2020       | Revista DIREITO GV        |

**Fonte: Elaborado pela autora**

O 1º artigo, na área da saúde, com o título “Análise espacial dos homicídios intencionais de mulheres” (Barros et al., 2021), tem por objetivo analisar as características e a distribuição espacial dos homicídios intencionais de mulheres, de acordo com as regionais de saúde, em um estado da Região Nordeste do Brasil.

Os autores utilizaram a metodologia do Estudo ecológico que teve o município e as regiões de saúde como unidades de análise e usou dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade. Os Resultados mostraram que houve 1.144 homicídios, com taxa média de 6,2/100.000 mulheres. Para todas as regiões de saúde prevaleceram a faixa etária de 10 a 39 anos, a raça/cor negra e a situação conjugal solteira. Os homicídios ocorreram em via pública. Os dias da semana com maiores registros foram sábado e domingo e os meses do ano dezembro, janeiro, fevereiro e junho (Barros et al, 2021).

Concluiu-se que as vítimas de homicídios eram jovens, negras e solteiras. A análise espacial localizou áreas críticas de ocorrência de homicídios, que são prioritárias para as ações de prevenção da violência contra as mulheres (Barros et al., 2021).

O 2º artigo, na área das Ciências Sociais Aplicadas com o título “As vivências interseccionais da violência em um território vulnerável e periférico” (Correa et al., 2021) tem por objetivo discutir formas de violência produzidas na intersecção de gênero, raça e classe em uma comunidade periférica e em situação de alta vulnerabilidade localizada na cidade de Cubatão/SP, a partir do relato de quatro lideranças comunitárias.

Os dados foram obtidos por meio de três pesquisas realizadas anteriormente e concomitantemente ao contexto da pandemia da covid-19, de junho de 2017 a novembro de 2020, extraídos mediante entrevistas e diários de campo para, depois, serem analisados segundo a Hermenêutica de Profundidade. Os resultados apontam para violências estruturais articuladas a raça, classe e gênero, expressas na inacessibilidade a condições dignas de moradia, alimentação e renda básica. A violência contra mulheres, destacada como resultado aparece intermediada pelo Estado ou pelo tráfico organizado.

Os dados sugerem que as violências são agravadas pela ineficiência da operacionalização das políticas públicas, no que tange à promoção do cuidado à população majoritariamente negra e pobre, indicando que a interseccionalidade é uma ferramenta essencial para a análise e o enfrentamento das desigualdades sociais.

O 3º artigo, na área das Ciências Sociais Aplicadas com o título: “Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha” (Bernardes, 2020), têm por objetivo discutir qual o papel da militância e do sistema de justiça nesse processo de subalternização. A intenção é, por um lado, de problematizar em vez de condenar, estratégias do movimento feminista hegemônico brasileiro na formulação e na fiscalização da lei que contribuem para a reprodução da hierarquia entre as mulheres. Por outro lado, busca-se evidenciar como o Judiciário funciona de modo a manter as hierarquias raciais nas questões de violência de gênero.

Tabela 5 – Mostra da Tese de Doutorado encontrado no portal BDTD

| <b>Título</b>  | <b>Tipo</b>       | <b>Área</b>                | <b>Ano</b> | <b>Publicação</b>                              |
|--|-------------------|----------------------------|------------|--|
| “Vidas matáveis”: feminicídios de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe. | Tese de Doutorado | Ciências Sociais Aplicadas | 2022       | UFRS/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas |

**Fonte: Elaborado pela autora**

O 4º trabalho encontrado na Plataforma BDTD é uma Tese de Doutorado, na área das Ciências Sociais Aplicadas com o título: “Vidas matáveis”: feminicídios de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe” (Gonçalves, 2022), tem por objetivo contribuir com o debate sobre este indelével fato social, cotidianamente reproduzido no Brasil, tomando como indicador de violência contra as mulheres os feminicídios.

Como metodologia para desenvolvimento desta tese a autora partiu da análise de processos judiciais como fonte primária de informação. A seleção ocorreu através da Lei de Acesso à Informação junto ao Arquivo do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja triagem resultou numa base de 138 processos judiciais transitados em julgados do crime de homicídio doloso perpetrados contra mulheres negras e não negras no estado do Rio Grande do Sul, desde meados da década de 1950 até 2010.

Como achados da pesquisa, Gonçalves (2022) verificou que, em comparação com as mulheres negras, as mulheres não negras são mais vitimadas em um cenário social do crime relacionado ao feminicídio íntimo, perpetrado por companheiro ou ex-companheiro, predominantemente no ambiente doméstico. Em contrapartida, as vítimas mulheres negras são relativamente mais vitimadas (em comparação com as mulheres brancas) em ambientes públicos, ou seja, dentro um cenário social que leva esta tese a caracterizar suas mortes como feminicídio necropolítico.

Para Gonçalves (2022), esta diferença sobre as mortes das mulheres negras e não negras expõe uma nítida insuficiência das políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres, com o olhar da interseccionalidade de gênero, raça, classe e território.

## 6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Embora não tenha encontrado trabalhos com a referida temática - violência contra mulheres negras e com deficiência em Mato Grosso do Sul - os artigos e a Tese de Doutorado selecionado perpassam pela temática nos levando a questionar o que leva as situações de violência contra as mulheres negras e a repensar em políticas de prevenção.

Assim, para Barros (et al., 2021) traz importantes reflexões ao realizar um estudo cujo objetivo foi analisar as características e a distribuição espacial dos homicídios intencionais de mulheres, por meio do estudo ecológico que considerou como unidade espacial os 184 municípios do estado de Pernambuco distribuídos por cinco mesorregiões e 12 regionais de saúde (RS) no período de 2012 a 2016 cuja idade era 10 anos ou mais.

Conforme a autora aponta, os resultados deste estudo são similares a outros encontrados na literatura, com maior parte das vítimas em idade reprodutiva, raça/cor negras, com local de ocorrência em via pública e por meio do uso de armado fogo (Barros et al., 2021).

No que refere à raça/cor, observou-se que mais de 80% das mulheres vítimas de homicídios intencionais, em todas as RS, eram negras. Estudos têm demonstrado que a frequência do homicídio de mulheres varia de acordo com a raça/cor e, em geral, as mulheres negras são as principais vítimas (Barros et al., 2021). Notável dizer que o autor não cita o conceito de interseccionalidade diretamente em seu artigo mas ao citar a variabilidade de raça/cor ela dá indícios de pensar a partir dessas variáveis (Barros et al., 2021).

Indo ao encontro desse conceito, Correa (et al., 2021) cita a importância da articulação entre marcadores sociais (raça, gênero e classe) na compreensão da realidade- interseccionalidade em um território de vulnerabilidade social.

Gonçalves (2022) também cita o conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica e conceitual. Ou seja, gênero e raça, por exemplo, como matrizes de dominação no sistema capitalista, mas que não podem ser analisadas de maneira isolada e sim como possibilidades de dominação de corpos em chaves distintas.

Barros (et al., 2021), em seu estudo revelou que os maiores coeficientes de mortalidade e áreas críticas concentraram-se em municípios distantes da região metropolitana, localizados principalmente na Zona da Mata e no Agreste pernambucano.

Fatores culturais podem influenciar nesse resultado, como a presença ainda forte dos padrões culturais de hierarquias de gênero. Ainda é frequente, em municípios localizados em regiões menos urbanas, as mulheres não denunciarem a violência doméstica ou estupros, principalmente em ambientes familiares. Geralmente pelo medo do julgamento, que pode ser praticado pela sociedade local, medo de represálias e maior dificuldade de acesso a serviços de proteção às vítimas de violência, como as delegacias especializadas de atendimento à mulher (Barros et al., 2021, p.26).

A autora Gonçalves (2022), destaca a relevância de se discutir as particularidades dos crimes de feminicídios e seus distintos cenários nos casos analisados. Quanto à variável local do fato “residência”, em seu estudo, a distribuição percentual entre mulheres negras corresponde a 29% dos casos, enquanto entre as mulheres não negras, o percentual corresponde a 62,7% das ocorrências.

As questões relativas ao gênero incluem o sexo da vítima, o sexo do autor do crime e o contexto da relação entre vítima e autor se são parceiro íntimo e ou membro da família e a motivação, associadas, por sua vez, à misoginia e ao patriarcado (Gonçalves, 2022).

Outro ponto importante que Correa (et al., 2021), apresenta em seu estudo sobre a violência contra mulheres negras e que deve ser levado em consideração é o período pandêmico, uma vez que as famílias tiveram que se manter isoladas.

Desta forma, o não funcionamento das escolas e creches, aliado à questão da falta da alimentação escolar, as mulheres ficaram ainda mais sobrecarregadas. Além disso, Correa (et al., 2021) ressalta que a permanência de todos dentro das pequenas casas só contribuiu para o acirramento de casos de estresse, depressão e angústia, aumentando a tensão por causa do desemprego e contribuindo sobremaneira para o aumento da violência intrafamiliar.

Aliado ao isolamento, Correa (et al., 2021), cita que algumas mulheres vítimas de violência doméstica têm dificuldades para sair de relacionamentos abusivos. Diante de uma cultura patriarcal que tipifica homens como “naturalmente” violentos e

opressores e mulheres como precisando da proteção de um homem contra os demais, construiu-se historicamente uma normalização da violência que é imposta a elas, fazendo com que permaneçam em relacionamentos mesmo quando submetidas aos abusos dos companheiros.

Outro ponto muito importante que este estudo evidencia é a Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha, doravante LMP), promulgada em sete de agosto de 2006, visando combater o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres. (Gonçalves, 2020).

A Lei Maria da Penha veio como uma possibilidade de mudanças, pois representou uma pauta do movimento de mulheres e feministas na perspectiva de uma educação baseada em um olhar focado em políticas de prevenção e uma proposta de punição dos agressores. Porém, o que resulta desta lei, com maior ênfase, é a segunda afirmação, ou seja, a criminalização (Gonçalves, 2022).

Ao mesmo tempo em que Bernardes (2020), também apresenta essa conquista na luta pela paridade de gênero, ela também faz sua crítica a LMP que no seu entendimento não alterou significativamente na vida das mulheres negras em situação de violência. Uma vez que políticas públicas centradas em um conceito universal de “mulher”, como a LMP, não dão conta dos problemas reais de mulheres negras vítimas de violência.

A priorização do processo judicial de responsabilização do agressor, em detrimento de políticas públicas de assistência social integral às vítimas, a insuficiência de políticas de empoderamento das vítimas, o descompasso entre a realidade dos episódios de violência e aquilo que é enquadrado como juridicamente relevante e a própria definição do que é violência de gênero são exemplos das formas nas quais a política brasileira contra a violência de gênero continua mantendo vítimas de violência em uma condição de subalternidade (Bernardes, 2020).

Tomando a data de entrada em vigor da referida lei como termo inicial, o número de vítimas brancas caiu 2,1%, e o de vítimas negras aumentou 35%. Ainda segundo essa mesma pesquisa, em 2013, a taxa de homicídio de mulheres negras é 66% maior do que a de mulheres brancas (Bernardes, 2020).

Essas constatações colocam em xeque a relevância da lei no combate à

violência de gênero contra mulheres negras e de periferias. Afinal, segundo o Mapa, apesar das insuficiências elencadas, a lei tem servido para diminuir a incidência da violência contra mulheres brancas, mas não tem surtido o mesmo efeito para a proteção das mulheres negras. (Bernardes, 2020).

Esta afirmação fica evidente quando a autora cita, o mito da fragilidade feminina, a exigência de castidade da mulher e a divisão sexual do trabalho que confinava a mulher à esfera privada, por exemplo, não operam igualmente sobre corpos brancos e negros (Bernardes, 2020).

Da mesma maneira, Bernardes (2020), cita a discussão do contrato sexual do trabalho, que coloca o homem como provedor e a mulher como cuidadora, bem como a luta pelo acesso das mulheres ao mercado de trabalho, assumem contornos muito distintos no caso de mulheres negras.

Somados todas as variáveis citadas, a autora acredita que a principal medida é buscar as reformas necessárias para que as vítimas de violência sejam valorizadas como protagonistas de seus próprios processos de superação do contexto de violência, com todo o apoio exigido para que não sejam deixadas na precariedade (Bernardes, 2020).

Gonçalves (2022) faz um importante questionamento sobre as dinâmicas das desigualdades raciais se são vivenciadas na experiência das mulheres negras brasileiras sobre a construção da “mulher negra” ou das mulheres negras enquanto seres desumanizados em duas chaves, de raça e de gênero?

Ela acredita que o seu estudo pode colaborar no campo de pesquisas relacionadas à violência contra as mulheres e às desigualdades raciais atuais, apresentando questões e possibilidades de diálogo com diferentes áreas do saber e de enfrentamento à violência de gênero na perspectiva racial (Gonçalves, 2022).

Já para Barros (et al., 2021), o seu estudo pode contribuir para ampliar os conhecimentos na área da saúde, possibilitando uma maior visibilidade e compreensão das características das mulheres que sofreram violência e morreram por consequência desta.

Como já citado, inicialmente o trabalho tinha como objetivo um estudo sobre a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul, no entanto, como nas primeiras pesquisas bibliográficas nas plataformas digitais, o que se observou foi uma

escassez de trabalho, logo, houve a necessidade de mudança de enfoque que passou a ser um estudo sobre a violência contra a mulher negra e alguns apontamentos que nortearão discussões e reflexões cada vez mais necessárias, uma vez que o estado de Mato Grosso do Sul está nas primeiras posições na taxa de feminicídio do País e entender e intervir nessa realidade poderá ser decisivo para o fim de um ciclo de violência na vida de uma mulher.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso teve inicialmente como objetivo realizar um levantamento bibliográfico com o intuito de analisar as produções sobre a violência contra mulheres negras e com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul e refletir sobre os desafios para a superação deste fenômeno.

No entanto, como nas primeiras pesquisas bibliográficas nas plataformas digitais, o que se observou foi uma escassez de trabalho, logo, houve a necessidade de mudança de enfoque que passou a ser um estudo sobre a violência contra a mulher negra e alguns apontamentos.

Esta pesquisa mostra a fragilidade de produções acadêmicas nesse viés, uma vez que o Estado de Mato Grosso do Sul ocupa as primeiras posições nas estatísticas nacionais de Violência/feminicídio do país. No entanto, as produções científicas encontradas e selecionadas vão ao encontro com a tentativa de compreensão acerca do fenômeno violência contra mulheres negras na perspectiva racial.

Desta forma, os autores citados apontam para a não visibilidade e eficiência de políticas públicas como a Lei Maria da Penha para a população negra, uma vez que estas carregam a herança da escravidão, corpos sexualizados, submissos e aptos para os afazeres domésticos.

Com o fim da escravidão e falta de amparo legal do poder público a essa população, essas mulheres ficaram vulneráveis e propensas aos trabalhos informais e invisíveis aos olhos da sociedade, principalmente as mulheres negras.

Desse modo, considerando os 135 anos após o fim da escravidão os números nos revelam as maiores vítimas da sociedade, vítimas de violência e por fim vítimas de feminicídio- mulheres negras conforme aponta os dados citados no decorrer deste trabalho. Barros (et al., 2021), Correa (et al., 2021) e Bernardes (2020) apontam para o conceito de interseccionalidades (raça, classe e gênero) como ferramenta analítica e conceitual e que não podem ser analisadas isoladamente num território de vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade social atrelada a pandemia contribuiu para o aumento da violência intrafamiliar, uma vez que as famílias tiveram que se manter isoladas, deixando as mulheres sobrecarregadas e vulneráveis, conforme Correa (et al., 2021)

apresentou.

Bernardes (2020) e Gonçalves (2022) citam a Lei Maria da Penha como uma política pública repensada não só na criminalização do agressor quanto em ações preventivas. No entanto, Bernardes faz uma crítica ao abordar a LMP como benéfica somente para mulheres brancas, uma vez que a partir desta Lei a violência contra mulheres negras só aumentou. Um dos fatores seria a falta de políticas de empoderamento, acesso e dar vozes a essas mulheres que não são ouvidas.

Retomando os objetivos específicos deste trabalho, acredito que estes foram alcançados. No que refere ao conceito de violência esta foi definida como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (Sacramento, Rezende, 2006).

Quanto às políticas de enfrentamento, o estado de Mato Grosso do Sul vem criando políticas e ações como a Casa da mulher brasileira no município de Campo Grande e mais recentemente foram aprovadas a construção de mais duas casas na cidade de Dourados e em Corumbá; Delegacias de Atendimento a Mulher; Sala Lilás; PROMUSE; POP; Mulher, não se cale; App MS Digital entre outros.

Em relação à atuação da Psicologia frente ao fenômeno da violência contra a mulher, esta reflete na busca pelo protagonismo das mulheres que muitas vezes fora esquecido ou não reconhecido por elas mesmas em face da violação sofrida no decorrer da vida.

Neste trabalho, concentramos nossa atenção em analisar a Violência de Gênero, especificamente contra a mulher negra, em toda a sua abrangência e complexidade. Procuramos destacar não apenas a violência física e direta, mas também as formas insidiosas de abuso que muitas vezes passam despercebidas.

Essa análise mais profunda busca lançar luz sobre as dinâmicas subjacentes que perpetuam essa violência, revelando como as normas culturais, as estruturas institucionais e as relações de poder desempenham um papel crítico na sua persistência.

O tema violência contra a mulher negra e deficiente no Mato Grosso do Sul merece mais atenção do poder público e principalmente do ensino, pesquisa e

extensão. A violência contra a mulher negra conforme apresentado pelos autores precisa considera a interseccionalidade importante para análise e aprofundamento de estudos a respeito deste fenômeno.

Este estudo exploratório e preliminar desempenhou um papel crucial no aprofundamento dos meus conhecimentos sobre o tema. Embora os resultados inicialmente obtidos possam não ter atendido às expectativas, especialmente considerando que o Mato Grosso do Sul ocupa a quinta posição no número de feminicídios no país, esta constatação reforça a necessidade de dar continuidade a essa pesquisa para além de suas fronteiras iniciais. O entendimento mais aprofundado dessas questões é essencial para a busca de soluções e intervenções mais eficazes.

## 8 REFERÊNCIAS

Astolfi, Roberta; Bohnenberger, Marina. Patrulha Maria da Penha GCM e Casa da Mulher Brasileira. Disponível em: <https://casoteca.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/07/CAMPO-GRANDE-PATRULHA-GCM-e-Casa-da-Mulher-Brasileira.pdf>. Acesso em: 06/01/2024.

Barros, SC; Oliveira, CM; Silva, APSC; Melo, MFO; Pimentel, DR; Bonfim, CV. Spatial analysis of female intentional homicides. Rev Esc Enferm USP. 2021;55:e03770. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020037303770>. Acesso em: 05/12/2023.

Beauvoir, Simone. (1967) *O Segundo Sexo*, Volume 2. Difusão Européia do Livro, 2ª Edição, 1970. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912014000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000100002). Acesso em: 08/02/2022.

Bernardes, Marcia N. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. REVISTA DIREITO GV | SÃO PAULO | V. 16 N. 3 | e1968 | 2020E. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201968>. Acesso em: 05/12/2023.

Carrijo, Christiane; Martins, Paloma Afonso. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. Artigos • Rev. Estud. Fem. 28 (2) • 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n260721>. Acesso em: 28/04/2023

Casique, Leticia Casique; Furegato, Antonia Regina Ferreira. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: REFLEXÕES TEÓRICAS. Rev Latino-am Enfermagem 2006 novembro-dezembro; 14(6). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/PKjsM9ngxJXf7VTpHkx4GGs/?format=pdf&lang=pt>

Correa, MD; Moura, L de; Almeida, LPde; Zirbel, I. As vivências interseccionais da violência em um território vulnerável e periférico. Saúde Soc. São Paulo, v.30, n.2, e210001, 2021. Disponível em: DOI 10.1590/S0104-12902021210001. Acesso em: 05/12/2023.

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 14. São Paulo, 2020.

Galvão, Ianne. MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS: REFLEXÕES SOBRE RACISMO E GÊNERO NA SOCIEDADE BRASILEIRA. REVISTA DE DIREITO | VIÇOSA | ISSN 2527-0389 | V.13 N.02 2021. Disponível em: DOI: [doi.org/10.32361/2021130211520](https://doi.org/10.32361/2021130211520). Acesso em: 20/07/2023.

Gonçalves, Suellen A. “Vidas matáveis”: Feminicídio de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe / Suelen Aires Gonçalves. -- 2022. 225

f. Orientadora: Letícia Maria Schabbach. Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

Gil, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). Atlas da violência 2020. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2020.

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 05/08/2023.

Mapa do Femicídio de Mato Grosso do Sul. Junho de 2020| Vol . 1. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/MAPA-DO-FEMINICIDIO-MS-2019.pdf>.

Mapeamento das mortes violentas de mulheres, tipificadas como feminicídios, ocorridas em Mato Grosso do Sul, no ano de 2021. Vol III. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Mapa-do-Femicidio-2022-Entrega-Final-1.pdf>. Acesso em: 21/07/2023.

Mulheres com deficiência vítimas de violência e da invisibilidade/ Nunes, Alessandra; de Paula, Ana Rita; Rovai, Carol (redatoras); ilustrações de Paloma Barbosa—São Paulo: Projeto Caliandra, 2021. Disponível em: [https://www.ame-sp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Caliandra\\_Folder-Comp-Final\\_02.pdf](https://www.ame-sp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Caliandra_Folder-Comp-Final_02.pdf). Acesso em: 05/08/2023.

Passos, Regina L; Telles, Fernando SP; Oliveira, MHB de. Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência. ENSAIO • Saúde debate 43 (spe4) • Dez 2019 Disponível: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/L6vgLTHXQD9nFctmYzN8x6f/>. Acesso em: 21/07/2023.

Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012. 82 p. ISBN: 978-85-89208-58-1. Disponível: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf>. Acesso em: 05/08/2023.

Ribeiro, T. A.; França, F. F. Simone de Beauvoir e o movimento feminista: contribuições à Educação. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: [https://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6\\_Tamires%20Almeida%20Ribeiro.pdf](https://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT6_Tamires%20Almeida%20Ribeiro.pdf). Acesso em: 09/02/2024.

Sacramento, Lívia de Tartari; Rezende, Manuel Morgado.  
Violências: lembrando alguns conceitos. Aletheia N. 24 Canoas dez. 2006.  
Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009). Acesso em: 20/07/2023.

Disponível: <https://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/>. Acesso em: 08/02/2024.